



Deliberação CONSEMA 26/2018
De 15 de agosto de 2018
369ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Concede vista aos autos do Processo sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação de Atividade de Extração de Granito, Areia e Saibro”.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-**CONSEMA**, no exercício de sua competência legal, e em especial nos termos do artigo 16, inciso IV e § 2º, § 3º e § 4º do Regimento Interno, **delibera**:

Artigo único – Concede ao conselheiro **Marcos Roberto Funari** representante da Procuradoria Geral de Justiça (Ministério Público), vista aos autos do Processo sobre o EIA/RIMA do empreendimento **“Ampliação de Atividade de Extração de Granito, Areia e Saibro”**, de responsabilidade da Mineradora Pedrix Ltda (Proc. 56/2014).

ORIGINAL ASSINADO
Eduardo Trani
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

AG